

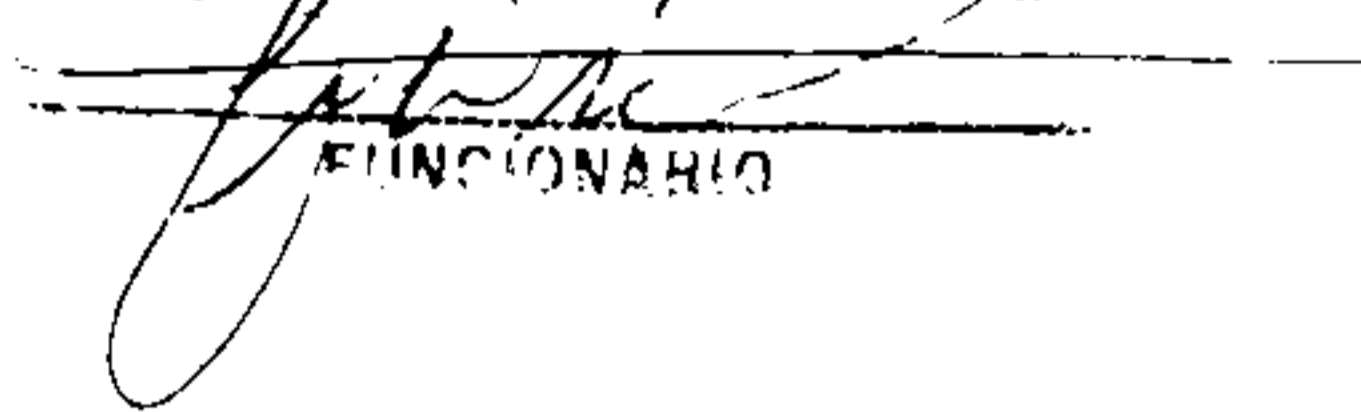


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI Nº 235/2008
De 10 de abril de 2008

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 10/04/08
Lagarto 10/04/2008



FUNSIONARIO

**Concede à Associação
Sócio-Cultural Maria Acácia
Carvalho Ribeiro,
autorização para a realização
de Convênios com Órgãos
Estaduais e Federais.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 01/2008 e em face do silêncio do Senhor Prefeito Municipal, na qualidade de Presidente da Câmara amparado pelo § 3º e § 7º do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida à **Associação Sócio-Cultural Maria Acácia Carvalho Ribeiro**, autorização para a realização de convênios com Órgãos Estaduais e Federais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Lagarto, aos 10 dias de abril de 2008.


WILSON FRAGA DE ALMEIDA
PRESIDENTE